



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

EDITAL Nº 12/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

De ordem do Exmo. Prefeito de Campos dos Goytacazes, Wladimir Garotinho, torna público a abertura do Processo Seletivo Simplificado no presente ano, visando à contratação de Professores I e II, 20 horas e 25 horas, respectivamente, nos termos do disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 8.343 de 09 de maio de 2013, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia, Sr. Marcelo Machado Feres.

**CONSIDERANDO** a educação como direito fundamental, constitucionalmente assegurado a todos os brasileiros, cabe ao Poder Público a obrigatoriedade de prover condições indispensáveis ao seu pleno exercício de forma qualitativa;

**CONSIDERANDO** que, a contratação de Professores para a Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes/RJ se faz necessária, como forma de suprir a carência temporária de professores da rede municipal de ensino, oriunda de afastamentos previstos em lei (licença médica, licença sem vencimento, licença prêmio, ocupação de cargo comissionado e função gratificada, readaptação funcional, cessão para outros órgãos, dentre outros), com base no excepcional interesse público, e em conformidade com levantamento realizado pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes, a fim de viabilizar melhores condições no processo pedagógico;

**CONSIDERANDO** o princípio da eficiência da Administração Pública é indispensável atender prontamente às demandas educacionais acima apontadas, entendendo que a educação é prioridade e peça fundamental na consolidação da cidadania.

**RESOLVE** tornar pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, na contratação de professores temporários, por ordem de classificação sob as condições que versam o presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será realizado sob responsabilidade da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, coordenado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, e regido por este Edital, visando ao preenchimento das vagas constantes do quadro apresentado no item 2, que serão preenchidas de acordo com a necessidade do Município, contemplando creches e escolas com abrangência em todo território do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, observados os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, e ainda, com base no poder discricionário do Representante do Poder Executivo.

1.2 O excepcional interesse público que justifica as contratações temporárias decorre da inegável necessidade de suprir as lacunas ocasionadas pelos afastamentos temporários de professores de cargos efetivos decorrentes de licenças, readaptação e demais afastamentos de natureza transitória previstos em lei.

1.3 A contratação de que trata o presente Edital será pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada uma única vez, pelo prazo máximo de mais 12 (doze) meses, mediante interesse e necessidade da Administração Pública no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, nos termos do que dispõe o artigo 4º da Lei Municipal 8.343/13 e do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

1.4 A inscrição do candidato neste Processo Seletivo Simplificado, implicará o conhecimento e concordância expressa e irrestrita com as normas e exigências contidas neste Edital.

1.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos praticados no que se refere a este certame, por meio do site oficial do Município: <https://campos.rj.gov.br>, e tomar conhecimento de seu conteúdo e não alegar desconhecimento de qualquer tipo ou natureza.

1.6 Todas as etapas deverão ser concluídas, pelo candidato, nos prazos concedidos. O descumprimento implicará na sua eliminação.

3. DAS VAGAS

CARGO	TOTAL DE VAGAS	AC	PCD*	C A R G A HORÁRIA	HABILITAÇÃO	REMUNERAÇÃO	ATUAÇÃO PROFISSIONAL
PROFESSOR SUBSTITUTO ARTE	15	14	01	20H	Licenciatura em: Educação Artística, Teatro, Artes Cênicas, Música, Dança ou Artes Visuais.	R\$2.138,25	Do 6º ao 9º ano de Escolaridade - Anos finais do Ensino Fundamental, nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Ensino (Sede e Distritos).
PROFESSOR SUBSTITUTO CIÊNCIA DA NATUREZA	15	14	01	20H	Licenciatura em: Ciências Biológicas, Biologia ou Ciências da Natureza.		
PROFESSOR SUBSTITUTO GEOGRAFIA	30	27	03	20H	Licenciatura em Geografia.		
PROFESSOR SUBSTITUTO HISTÓRIA	20	18	02	20H	Licenciatura em História.		
PROFESSOR SUBSTITUTO L Í N G U A E S T R A N G E I R A MODERNA (INGLÊS)	10	09	01	20H	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Inglesa.		
PROFESSOR SUBSTITUTO MATEMÁTICA	35	32	03	20H	Licenciatura em Matemática ou Licenciatura em Ciências com Habilitação em Matemática.		
PROFESSOR SUBSTITUTO LÍNGUA PORTUGUESA	35	32	03	20H	Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa.		

CARGO	TOTAL DE VAGAS	AC	PCD*	C A R G A HORÁRIA	HABILITAÇÃO	REMUNERAÇÃO	ATUAÇÃO PROFISSIONAL
<b>PROFESSOR II SUBSTITUTO</b>	250	225	25	25H  25H	Curso Normal Médio, Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Magistério para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil ou Curso Normal Superior com Licenciatura em Magistério nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil.	R\$1.619,40	Da Educação Infantil (Creche ou Escola) e do 1º ao 5º Ano de Escolaridade – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Ensino (Sede e Distritos).

\* vide item 7

2.1 As vagas constantes no presente Edital são para suprir a carência temporária de professores das Unidades Escolares do Município de Campos dos Goytacazes/RJ - compreendendo a sede do Município, bem como os demais distritos, conforme demanda à época da convocação e ao longo do prazo de vigência do presente certame.

2.2 A recusa do candidato classificado à vaga ofertada ou a falta de apresentação do mesmo, no ato da convocação, implicará na desistência do cargo e sua exclusão.

### 3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 O professor substituto temporário convocado, deverá atuar na Educação Básica no limite de sua habilitação e carga horária, conforme quadro do item 2 deste Edital e art. 2º, § 2º da Lei 8.343/13.

3.2 Professor I - 20 horas: Atuar na função docente, planejando e ministrando aulas conforme a matriz curricular deste município, colaborando com as atividades no âmbito escolar, avaliando o desempenho dos estudantes de acordo com o sistema de avaliação vigente deste município, tendo domínio de conhecimento na área de atuação e desenvolvendo os conteúdos pertinentes às turmas do 6º ao 9º Ano de Escolaridade - Anos Finais do Ensino Fundamental da Rede Municipal.

3.3 Professor II - 25 horas: Atuar na função docente, planejando e ministrando aulas conforme a matriz curricular deste município, colaborando com as atividades no âmbito escolar, avaliando o desempenho dos estudantes, de acordo com o sistema de avaliação vigente deste município, tendo domínio de conhecimento na área de atuação e desenvolvendo os conteúdos pertinentes às turmas do 1º ao 5º Ano de Escolaridade - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, bem como às turmas de Educação Infantil da Rede Municipal.

### 4. DO REGIME DE TRABALHO

4.1 O regime adotado para a contratação dos candidatos aprovados pelo presente Processo Seletivo Simplificado será determinado pela Lei Municipal nº 8.343/13 e pela Lei Municipal nº 8.295/12.

### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão efetuadas exclusivamente *online*, conforme procedimentos especificados neste Edital.

5.2 O candidato deverá efetuar a inscrição no período de 03 de dezembro de 2021 a 07 de dezembro de 2021, diretamente no site oficial do Município: <https://campos.rj.gov.br> sendo de sua inteira responsabilidade acompanhar a publicação dos locais de prova e demais informações pertinentes à sua inscrição, desenvolvimento e etapas deste certame.

5.3 Não será cobrada taxa para inscrição e participação dos candidatos no Processo Seletivo Simplificado.

5.4 O candidato que necessitar de condição especial para realização da prova, deverá requerer, no ato da inscrição *online*, em campo próprio, de forma justificada, anexando o laudo médico atual digitalizado.

5.5 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.6 A declaração de informações falsas ou inexatas implicará na insubsistência de inscrição, eliminação do certame, nulidade de habilitação ou perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções aplicáveis à falsidade de declaração, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

### 6. DAS PROVAS

6.1 O Processo Seletivo Simplificado constará de Prova Objetiva, que será realizada no Município de Campos dos Goytacazes no dia 19 de dezembro de 2021, das 09 horas às 12 horas, de acordo com os locais de prova divulgado no site oficial do Município: <https://campos.rj.gov.br>.

6.2 A Prova Objetiva será de caráter eliminatório e classificatório, com duração de 03 (três) horas, composta por trinta questões, sendo: 10 (dez) questões de Língua Portuguesa com peso 01 (um), 10 (dez) questões de Conhecimentos Pedagógicos com peso 01 (um) e 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos com peso 02 (dois). As questões serão de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas e uma única opção correta, com abordagem do Conteúdo Programático presente neste Edital, perfazendo um total de 40 (quarenta) pontos que equivale a 100% (cem por cento) da prova.

6.3 Durante a Prova não será permitido ao candidato consulta de quaisquer tipos de materiais impressos e/ou eletrônicos.

6.4 Para a realização da Prova o candidato deverá comparecer aos locais designados, com antecedência de 1 (uma) hora, observado o horário de Brasília, portando caneta esferográfica azul ou preta, de material transparente, cartão de inscrição impresso e documento original com foto impressa, que, deverão permitir com clareza a identificação do candidato (fotografia e assinatura).

6.5 Serão considerados documentos de identificação:

- carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares;
- carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.);
- carteiras de trabalho;
- carteiras nacionais de habilitação em papel (modelo novo e dentro do prazo de validade).

6.6 Para os candidatos inscritos sob condição especial, será necessária a apresentação impressa do laudo médico atual (com prazo máximo de noventa dias), constando o CID, conforme disposto no item 5.4 deste Edital.

6.7 O candidato ao ingressar no local de realização da Prova, deverá dirigir-se à sala indicada no site oficial do Município: <https://campos.rj.gov.br>

6.8 O tempo de duração da Prova será de 03 (três) horas, incluindo a marcação do Cartão Resposta. O candidato poderá retirar-se a qualquer momento após o início da prova, sendo vedado levar o caderno de prova, mas permitida a anotação do gabarito no verso do formulário de inscrição.

6.9 Em nenhuma hipótese haverá substituição do Cartão de Resposta, sendo de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações incorretas, emendas ou rasuras, ainda que legíveis. Nenhum candidato fará prova fora do dia, horário e local fixados pelo Edital.

6.10 Será considerado eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que faltar à prova.

6.11 Não será permitida a permanência de objetos eletrônicos de qualquer natureza, celulares/smartphones, relógios, bips, calculadoras, fones de ouvido e óculos de sol durante a realização do Processo Seletivo Simplificado.

6.12 O candidato poderá obter informações relativas ao Processo Seletivo Simplificado junto ao site oficial do Município: <https://campos.rj.gov.br>

### 7. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

7.1 Das vagas destinadas a cada categoria e área de conhecimento, 10% (dez por cento) serão providas na forma art. 1º, §1º do Decreto Federal nº 9.508/2018, do art. 8º §2º da Lei Municipal nº 8.295/2012 e da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

7.2 No ato da inscrição, o candidato Pessoa com Deficiência (PcD) deverá assinalar no campo próprio do "Formulário de Inscrição" sua intenção de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e informar sua necessidade de condições especiais para a realização da prova, que serão aferidas pelo Serviço Especializado em Saúde e Medicina do Trabalho (SESMT), caso aprovado. A não solicitação de recursos especiais, tempestivamente, implica a sua não concessão no dia da realização das provas.

7.3 Serão consideradas Pessoas com Deficiência aquelas que se enquadrarem na Lei Estadual nº 2.298/1994, no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes", observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

7.4 Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos PcD participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao local de aplicação da prova, ao horário, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas de regência ao Processo Seletivo Simplificado.

7.5 Os candidatos PcD aprovados no Processo Seletivo Simplificado terão os seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.

7.6 Os candidatos amparados pelo disposto no subitem 7.3 e que declararem sua condição por ocasião da inscrição, caso convocados para contratação, deverão comparecer junto ao Serviço Especializado em Saúde e Medicina do Trabalho (SESMT), sob pena de serem considerados desistentes do certame.

7.7 Não sendo comprovada a deficiência do candidato, será desconsiderada a sua classificação na listagem de pessoas com deficiência, sendo considerada somente a sua classificação na listagem de ampla concorrência.

7.8 No caso de não haver candidatos PcD aprovados na prova objetiva, ou ainda, não haver candidatos aprovados em número suficiente para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

### 8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Em caso de empate na nota final do Processo Seletivo Simplificado, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição no Processo, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741/2003 e suas alterações (Estatuto do Idoso);
- obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de conhecimentos Específicos;
- obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de conhecimentos em Língua Portuguesa;
- tiver maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento;

**9. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

9.1 Será aprovado o candidato que obtiver pelo menos 50% de acertos em Língua Portuguesa, 50% de acerto em Conhecimentos Pedagógicos e 50% de acertos em Conhecimentos Específicos.  
9.2 Considerar-se-ão classificados aqueles candidatos que constarem na relação, em ordem classificatória, até 3 (três) vezes o número de vagas previstas no quadro do item 2 deste edital, a título de cadastro reserva.

**10. DA ELIMINAÇÃO**

10.1 Serão eliminados os candidatos que:

- a) Não alcançarem a pontuação mínima exigida para classificação em cada componente da prova;
- b) Tiverem a ordem de classificação além do triplo do número de vagas, mencionado no quadro do item 2 deste edital.
- c)

**11. DA LOTAÇÃO**

11.1 Os professores contratados serão lotados na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia deste município, observada a ordem de classificação dentro de sua habilitação, suprimindo as vagas temporárias das Unidades de Ensino, conforme demanda à época da convocação, de acordo com o previsto no item 2 deste Edital.

11.2 Considerando a carência temporária dos professores efetivos da Rede Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o candidato deverá ter disponibilidade de tempo e possibilidade de deslocamento, para o atendimento nos diferentes horários de funcionamento das Unidades Escolares, em todo o território do Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

11.3 A recusa pelo candidato à vaga ofertada ou a falta de apresentação do mesmo, no ato da convocação, implicará a desistência do cargo, conforme item 2 deste Edital.

11.4 A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia está autorizada a promover o remanejamento do profissional contratado temporariamente, para atendimento em qualquer Unidade de Ensino, dentro da Rede Municipal de Ensino, implicando sua movimentação em localidades diversas, dentro do território municipal (sede e distritos).

11.5 No ato da assinatura do contrato, o candidato deverá ter total disponibilidade de horário, tendo em vista que sua lotação será definida de acordo com a necessidade e interesse da Administração Pública, vez que, por se tratarem de vagas temporárias, as datas de convocação para preenchimento das mesmas podem ser diferentes e se modificarem a qualquer tempo.

**12. DAS VEDAÇÕES**

12.1 O candidato contratado nos termos deste Edital não poderá:

- a) receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato, por desvirtuar o objetivo essencial deste Processo Seletivo Simplificado;
- b) ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
- c) ser novamente contratado, com fundamento neste Edital, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

12.2 A inobservância do disposto nas alíneas do item anterior importará na rescisão do contrato.

12.3 É vedada a contratação temporária, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

**13. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO**

13.1 Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

- I – emitir, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- II – se apresentar fora do prazo de convocação informado no site oficial do Município: <https://campos.rj.gov.br>;
- III – oferecer recusa às vagas ofertadas, por motivo de qualquer natureza;
- IV – desrespeitar membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, bem como os fiscais da Prova deste certame e servidor público no uso de suas atribuições;
- V – perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- VI – descumprir quaisquer normas contidas neste edital;

**14. DOS RECURSOS**

14.1 O candidato que julgar-se prejudicado após o resultado preliminar do certame, poderá recorrer dentro dos prazos estabelecidos neste Edital.

14.2 O candidato preencherá (de forma digital) formulário *online* no site oficial do Município no link: <https://campos.rj.gov.br>, redigido de forma clara e objetiva, com elementos comprobatórios que fundamentem suas alegações;

14.3 Após preenchido o formulário mencionado no item anterior, este deverá ser impresso e protocolado na sede da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no período estipulado no Anexo I deste Edital.

14.4 Após o julgamento dos recursos, poderá ser alterado o gabarito previamente divulgado, sendo as provas corrigidas de acordo com o gabarito final.

14.5 Os pontos correspondentes às questões eventualmente anuladas serão atribuídos indistintamente a todos os candidatos.

14.6 Será indeferido liminarmente o recurso que não cumprir com o disposto nos itens 14.2 e 14.3 deste edital.

14.7 Cada candidato realizará um único recurso, sendo suas respectivas razões recursais encaminhadas de forma individualizada.

**15. DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO**

15.1 A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia fará publicar no primeiro dia útil após o encerramento das inscrições, no Diário Oficial do Município, a composição da Comissão Organizadora do Processo Seletivo formada por membros representantes da secretaria.

15.2 Compete à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado a organização deste certame, bem como a correção de provas, julgamento dos recursos e decisão dos casos omissos referentes a este Edital junto à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia deste município.

**16. DA CONTRATAÇÃO**

16.1 A contratação dar-se-á mediante Termo de Contrato assinado entre as partes – contratante e contratado, sendo a Administração Pública Municipal, neste ato, representado pelo Gestor da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

16.2 A contratação de que trata o presente Edital terá o prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada uma única vez pela Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de mais 12 (doze) meses, em consonância com o art. 4º da Lei Municipal nº 8.343/13.

16.3 Para ser contratado, o candidato deverá cumprir cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Ser classificado e enquadrado nas disposições deste Edital;
- c) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da contratação;
- d) Apresentar certidões de quitação eleitoral;
- e) Apresentar documento de quitação de serviço militar - quando do sexo masculino;
- f) Apresentar Diploma ou Certificado da qualificação exigida para a função, devidamente reconhecido pelo MEC, conforme previsto no item 2 deste Edital. Em se tratando de apresentação de Certidão de Conclusão do Curso, somente será aceita aquela que tiver emissão com o prazo máximo de até 6 (seis) meses contados da conclusão do curso.
- g) Apresentar documentos comprobatórios específicos para o candidato Pessoa com Deficiência resguardado em Estatuto Próprio.

**17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de prova deverão permanecer no recinto, a fim de acompanhar os fiscais para o lacre dos envelopes e, após, poderão simultaneamente retirar-se do local.

17.2 Os candidatos serão informados sobre o resultado final do Processo Seletivo Simplificado por meio do Diário Oficial do Município e no site oficial do Município: <https://campos.rj.gov.br>.

17.3 A classificação final na seleção a que se refere este Edital não assegura aos candidatos à contratação, mas tão somente a expectativa de serem contratados, obedecidos o interesse e a conveniência administrativa, a existência de carência temporária, a rigorosa ordem de classificação, o alinhamento da disponibilidade de recursos financeiros, obedecidos os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

17.4 O candidato que não comprovar a habilitação de que trata o item 16 alínea f, será eliminado do certame.

17.5 A data de término do contrato temporário de trabalho será determinada pelo município, observado o disposto na Lei Municipal nº 8.343/13, ressaltando que serão os contratados submetidos à avaliação periódica de desempenho, sob pena de rescisão do contrato pelo contratante, caso os interesses da Administração Pública não estejam sendo atendidos de forma satisfatória.

17.6 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

**Marcelo Machado Feres**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula – 40743

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DESTE CERTAME**

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	03/12/2021
Período de Inscrição	03/12/2021 a 07/12/2021
Publicação dos candidatos inscritos com os respectivos locais de prova	15/12/2021
Aplicação da Prova	19/12/2021
Publicação do Gabarito	21/12/2021
Recursos	21/12/2021 a 23/12/2021
Resultado preliminar	06/01/2022
Recurso do resultado preliminar	06/01/2022 e 07/01/2022
Publicação do Gabarito Final	12/01/2022
Divulgação do Resultado Final com a respectiva classificação dos candidatos	21/01/2022



## ANEXO II

## CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA RECOMENDADA

CATEGORIA: 20 horas  
PARTE GERAL

## LÍNGUA PORTUGUESA – GERAL

CATEGORIA	HABILITAÇÃO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA RECOMENDADA
		<p>Leitura e interpretação de textos. Semântica: sentido e emprego de vocábulos. Linguagens: verbal e não verbal. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal. Ortografia oficial Acentuação Gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Variação linguística e norma culta.</p>	<p>BECHARA, Evanildo. <i>Moderna Gramática Portuguesa</i>. 39. ed. rev., ampl. e atual. conforme o novo Acordo Ortográfico Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.</p> <p>BRASIL, Luciola Medeiros. Para entender o novo acordo ortográfico. Rio de Janeiro: Wak, 2010.</p> <p>KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. O texto e a construção dos sentidos. São Paulo: Contexto, 2007.</p>

## CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

CATEGORIA	HABILITAÇÃO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA RECOMENDADA
		<p>Legislação da Educação Básica Base Nacional Comum Curricular (BNCC) Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) Currículo Escolar Didática: relação pedagógica professor/aluno/ensino-aprendizagem; metodologia; planejamento, projeto pedagógico, avaliação, inter e transdisciplinaridade como mediação ao processo ensino aprendizagem. Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC's) no contexto educacional. Relação escola-sociedade. Prática Pedagógica voltada ao respeito aos direitos humanos, à sustentabilidade socioambiental, à valorização da diversidade e da inclusão.</p>	<p>BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, DF, 2017. Disponível em: &lt; <a href="http://basenacionalcomum.mec.gov.br/#/site/inicio">http://basenacionalcomum.mec.gov.br/#/site/inicio</a></p> <p>BRASIL. Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente: artigos 1º ao 6º. 15 ao 18-B. 53 a 59, 131 a 138 e 147.</p> <p>BRASIL. Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional.</p> <p>SAVIANI, Dermeval. Escola e Democracia: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política. Campinas: Autores Associados, 2000.</p> <p>SOARES, Magda. <i>Alfabetização e Letramento</i>. São Paulo, Contexto, 2003.</p> <p>VALENTE, J. A. A sala de aula invertida e a possibilidade do ensino personalizado: uma experiência com a graduação em midialogia. In: BACICH, L. e MORAN, J. Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática. Porto Alegre: Penso, 2015</p>

## PARTE ESPECÍFICA

## MATEMÁTICA

CATEGORIA	HABILITAÇÃO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA RECOMENDADA
		<p>CONJUNTOS: Relações de pertinência e inclusão; Operações com conjuntos e problemas envolvendo as operações com conjuntos. CONJUNTOS NUMÉRICOS: Conjuntos dos números naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais; Operações, propriedades estruturais e problemas envolvendo as operações com os elementos desses conjuntos. SISTEMAS DE MEDIDAS: Unidades de medidas de comprimento, tempo, área, massa e volume; unidades monetárias. EXPRESSÕES ALGÉBRICAS: Valor numérico de expressões algébricas; Operações com monômios e polinômios; Produtos notáveis e Fatoração. EQUAÇÕES DO 1º GRAU: Resolução de equações, problemas e sistemas de equações do 1º grau; Discussão do número de soluções de uma equação ou sistema de equações do 1º grau; Interpretação geométrica das soluções de um sistema do 1º grau. EQUAÇÕES DO 2º GRAU: Resolução de equações, problemas e sistemas de equações do 2º grau; Relações entre os coeficientes e as raízes de uma equação do 2º grau; Equações biquadradas, irracionais e fracionárias; Interpretação geométrica das soluções de um sistema de equações do 2º grau. REGRAS DE TRÊS: Números e grandezas proporcionais; Razões e proporções; Porcentagem; Problemas de razões, regra de três, simples e composta, e porcentagem. FUNÇÕES: Conceito de função; Estudo geral de funções, análise de gráficos, crescimento e decréscimo de uma função, zeros e variação do sinal de uma função. Funções polinomiais: Funções de 1º e 2º, zeros, variação do sinal e representação gráfica; problemas de aplicação das funções polinomiais. FUNÇÕES EXPONENCIAL E LOGARÍTMICA: Conceituação, gráficos e resolução de equações, inequações e problemas utilizando as funções exponencial e logarítmica. MATEMÁTICA FINANCEIRA: Problemas envolvendo juros simples e compostos. ANÁLISE COMBINATÓRIA E PROBABILIDADE: Princípio fundamental da contagem; Permutações, Arranjos e Combinações; Cálculo de probabilidades. SUCESSÕES: PROGRESSÕES ARITMÉTICAS E PROGRESSÕES GEOMÉTRICAS: Conceituação e propriedades dos termos; termo geral e soma dos termos. GEOMETRIA PLANA: Ângulos e operações com</p>	<p>BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. <i>Base nacional comum curricular</i>. Brasília, DF, 2017. Disponível em: &lt; <a href="http://basenacionalcomum.mec.gov.br/#/site/inicio">http://basenacionalcomum.mec.gov.br/#/site/inicio</a></p> <p>DANTE, Luiz Roberto. <i>Matemática contexto e aplicações</i>. São Paulo: Ática, 3 v.</p> <p>IEZZI, Gelson et al. <i>Coleção Fundamentos de Matemática Elementar</i>. São Paulo: Atual. 11 v. PAIVA, Manoel. <i>Matemática: volume único</i>. São Paulo: Moderna</p>

		<p>ângulos; Retas paralelas cortadas por uma transversal; Polígonos: cálculo do perímetro e do número de diagonais; soma dos ângulos internos de um polígono; Triângulos e Quadriláteros: propriedades e classificação; Feixe de Paralelas e Teorema de Tales; Polígonos semelhantes; Casos de semelhança de triângulos; Triângulo Retângulo: Teorema de Pitágoras e suas aplicações; Razões Trigonométricas num triângulo retângulo; Teorema dos Senos e Teorema dos Cossenos; Circunferência: Arcos e ângulos em uma circunferência; comprimento de uma circunferência; Polígonos Regulares: cálculo do ângulo interno de um polígono regular; inscrição e circunscrição de polígonos regulares; Lados e apótemas dos polígonos regulares; Relações métricas na circunferência; Áreas: Cálculo da área das figuras planas; área do círculo e suas partes.</p> <p>GEOMETRIA ESPACIAL: Prismas e Cilindros; Pirâmides e Cones; Esfera; Cálculo de Áreas e Volumes.</p> <p>ESTATÍSTICA: Leitura e interpretação de gráficos de barras, colunas, linhas e setores; Medidas de tendência central: Média, Moda e Mediana.</p> <p>Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as especificações no currículo de Matemática.</p>
--	--	--

**CIÊNCIAS NATURAIS**

CATEGORIA	HABILITAÇÃO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA RECOMENDADA
		<p><b>MATÉRIA E ENERGIA:</b> matéria: conceitos, propriedades físicas, mudanças de estados e fenômenos físico-químicos; água: importância, estados físicos e suas mudanças, ciclo da água, composição química da água, solubilidade, tratamento da água e de esgoto, água como fonte de energia, água e saúde; teoria atômica; elementos químicos: símbolos, tabela periódica e ligações interatômicas; misturas e processo de separação de misturas; funções inorgânicas; reações químicas; mecânica: cinemática e dinâmica; máquinas simples; trabalho e energia: termodinâmica, ondas, eletromagnetismo. Uso consciente de energia elétrica. Fontes e tipos de energia; transformação de energia. Radiações e suas aplicações.</p> <p><b>VIDA E EVOLUÇÃO:</b> célula: organização celular</p>	<p>ABBAS, Abul. <i>Imunologia celular e molecular</i> 7ª edição. Elsevier Brasil, 2012.</p> <p>ALBERTS, Bruce et al. <i>Fundamentos da Biologia Celular</i>, 4ª. Edição. Porto Alegre: Ed. Artmed, 2017.</p> <p>AMABIS, José; MARTHO, Gilberto. <i>Biologia Moderna</i>. São Paulo: Ed. Moderna, 2016.</p> <p>BRASIL. Ministério da Educação. <i>Base Nacional Comum Curricular</i>. Brasília, 2018.</p> <p>RICKLEFS, R.E. <i>A economia da Natureza</i>. 6ª edição. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro 2010.</p> <p>TORTORA, Gerard J.; CASE, Christine L.; FUNKE, Berdell R. <i>Microbiologia</i>. 12ª Edição. Artmed Editora, 2016.</p>
		<p>(procariontes, eucariontes, animal e vegetal), estrutura básica, organoides, introdução à divisão celular, introdução à genética; tecidos: características morfofuncionais dos tipos de tecidos; ossos e músculos: estrutura dos ossos, articulações, tipos de músculos, uso de anabolizantes; alimentos: classificação e composição; sistema digestório: características morfofuncionais; sistema digestório e saúde; sistema cardiovascular; linfático e imunitário: características morfofuncionais; sangue: composição e função, sistema AB0 e fator Rh; defesa do organismo; soro e vacina, doenças: cardiovasculares, linfáticas e autoimunes; sistema respiratório: características morfofuncionais; sistema respiratório e saúde; sistema urinário: características morfofuncionais; sistema urinário e saúde; sistema reprodutor: características morfofuncionais; ciclo menstrual; fecundação e gravidez; métodos contraceptivos e infecções sexualmente transmissíveis; sistema nervoso e endócrino: o corpo humano e sua relação com o ambiente. Sistema nervoso e saúde, sistema endócrino e saúde. Origem da vida e evolução. Classificação dos seres vivos; vírus: estrutura, características, reprodução, viroses; reino Monera: características, importância, reprodução, bacterioses; reino Protocista: características, importância, reprodução, protozooses; reino Fungi: características, importância, reprodução, micoses; microbiologia, reino Animalia (invertebrados e vertebrados): características gerais, reprodução, doenças, habitat, alimentação, respiração, anatomia e fisiologia; reino Plantae: características gerais, morfologia, histologia, fisiologia e anatomia vegetal. Fenômenos naturais e impactos ambientais. Conceitos de ecologia: espécie, população, comunidade, ecossistema, bioma, biosfera, hábitat, nicho ecológico; ecossistemas: características, relação entre o meio biótico e abiótico, relações ecológicas entre os seres vivos; biomas nacionais e regionais; cadeias e teias alimentares; solo: formação, composição, tipos, preparação do solo e erosão, solo e saúde. Biociclos e ciclos biogeoquímicos.</p> <p><b>TERRA E UNIVERSO:</b> sistema solar e seus elementos; fases da lua e eclipses; Terra: estrutura geológica; tectônicas de placas e suas consequências; rochas: formação, composição, tipos de rochas; movimentos de rotação e translação; recursos naturais e tecnológicos; importância da atmosfera para a vida na Terra; camadas da atmosfera; composição química do ar; propriedades do ar, ar e saúde; problemas ambientais relacionados ao solo, a água e ao ar. Efeito estufa, camada de ozônio.</p>	

**GEOGRAFIA**

CATEGORIA	HABILITAÇÃO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA RECOMENDADA
		<p>A formação do território brasileiro no ensino de Geografia.</p> <p>Fluxos migratórios e modernização do espaço agrário brasileiro.</p> <p>Colonialidade do território e as disputas na demarcação das terras indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais.</p> <p>Os processos de branqueamento e as tensões na formação do território brasileiro.</p> <p>Desenvolvimento regional do Norte Fluminense;</p> <p>Globalização e o meio técnico-científico-informacional;</p> <p>Conceitos e Temas da Geografia;</p> <p>Educação do Campo e o desafio da implantação das Políticas Públicas diferenciadas.</p> <p>Conflitos socioambientais e ordenamento do território brasileiro.</p> <p>A urbanização e a industrialização do território brasileiro: contradições e conflitos.</p> <p>Educação Patrimonial</p>	<p>BERNARDES, J. Catia Antonia &amp; Felipe Rainha. <i>Modernização e Território. A produção social do espaço e do tempo da modernização: desafios analíticos para a compreensão do município de Campos dos Goytacazes</i>.</p> <p>BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. <i>Base Nacional Comum Curricular</i>. Brasília, DF, 2017. Disponível em: &lt; <a href="http://basenacionalcomum.mec.gov.br/#/site/inicio">http://basenacionalcomum.mec.gov.br/#/site/inicio</a></p> <p>CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo César da Costa, CORRÊA, Roberto Lobato (org.). <i>Geografia: conceitos e temas</i>. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.</p> <p><i>Dicionário de Educação do Campo</i>. Fiocruz</p> <p>HAESBAERT, Rogério. <i>O Mito da Desterritorialização: Do "Fim dos Territórios" à Multiterritorialidade</i>. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004. SANTOS, Milton. <i>A Natureza do Espaço</i>. São Paulo: Edusp, 2002</p>

**HISTÓRIA**

CATEGORIA	HABILITAÇÃO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA RECOMENDADA
		<p>Diretrizes e Bases da Educação Nacional.</p> <p>Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.</p> <p>Ensino de História: saber histórico escolar; seleção e organização de conteúdos históricos; metodologias do ensino de História; trabalho com fontes históricas e diferentes linguagens no ensino de História.</p> <p>História nacional, regional (estado do Rio de Janeiro) e local (município de Campos dos Goytacazes).</p> <p>As perspectivas do Patrimônio Cultural como conjunto de manifestações, realizações e representação de um povo.</p> <p>Conhecimento histórico contemporâneo: saber histórico e historiografia; história e temporalidade.</p> <p>Passagens da Antiguidade para o Feudalismo; Mundo Medieval.</p> <p>Expansão Europeia do século XV.</p> <p>Formação do Mundo Contemporâneo.</p> <p>História do Brasil e a construção de identidades: historiografia brasileira e a história do Brasil; história brasileira: dos indígenas ao mundo contemporâneo.</p> <p>Aspectos da História da África e dos povos afro-americanos e ameríndios;</p> <p>As relações sociais, políticas econômicas e culturais do século XX. Os conflitos e alianças que antecederam as duas guerras mundiais.</p> <p>Primeira e Segunda Guerras Mundiais/Guerra Fria</p>	<p><i>Legislação Brasileira quanto ao ensino de História</i>.</p> <p>- <i>LEI nº: 11645</i>, de 10 de março de 2008. Presidência da República. Disponível em <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11645.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11645.htm</a></p> <p>- BRASIL. Ministério da Educação. <i>Base Nacional Comum Curricular: educação é a base</i>. Brasília, DF, 2017. Disponível em <a href="http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#fundamental/a-area-deciencias-humanas">http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#fundamental/a-area-deciencias-humanas</a></p> <p>BORGES, Vavy Pacheco. <i>O que é História</i>. Coleção Primeiros Passos. 2ª ed. Brasiliense.</p> <p><i>Educação Patrimonial: abordagens e atividades educativas com os patrimônios</i> (recurso eletrônico) /organizado por Simone Teixeira, Wagner Nobrega Torres e Aline Portillo dos Santos – 1.ed. – Campos dos Goytacazes, RJ: EDUENF, 2021.</p> <p>FEYDIT, Julio. <i>Subsídios para a História dos Campos dos Goytacazes</i>. Gráfica Luartson, 2004.</p>

**ARTE**

CATEGORIA	HABILITAÇÃO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA RECOMENDADA
		<p>Fundamentos e tendências pedagógicas do ensino de Arte no Brasil. Parâmetros Curriculares Nacionais e o ensino de Arte. Metodologia do ensino de Arte. Proposta Triangular. História da Arte. Movimentos e estilos artísticos. Arte e comunicação na contemporaneidade. Cultura, arte e educação. Arte e patrimônio cultural. Arte e cultura. Artes visuais e o multiculturalismo. Elementos estruturais da linguagem musical Tendências educacionais quanto ao ensino da música, na sala de aula. Visão interdisciplinar do conhecimento musical. O papel da dança na educação. As danças como manifestações culturais. O processo de encenação teatral: conceito e percurso histórico de diferentes concepções teatrais e propostas contemporâneas. Metodologias e procedimentos pedagógicos, recursos materiais e objetivos do ensino do teatro na escola. Aplicação de tecnologias modernas na produção artística.</p>	<p>BARBOSA, Ana Mae. COUTINHO, Rejane Galvão (Orgs.). <i>Arte/Educação como mediação cultural e social</i>. São Paulo: Editora UNESP, 2009.</p> <p>BARBOSA, Ana Mae. CUNHA, Fernanda Pereira da (Orgs.). <i>A abordagem triangular no ensino das artes e culturas visuais</i>. São Paulo: Cortez, 2010.</p> <p>BARBOSA, Ana Mae. (Org.). <i>Arte-Educação: leitura no subsolo</i>. São Paulo: Cortez, 1997.</p> <p>BARBOSA, Ana Mae. <i>A imagem no ensino da arte</i>. São Paulo: Perspectiva, 1991.</p> <p>BOAL, Augusto. <i>Jogos para atores e não atores</i>. 10. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.</p> <p>BRASIL. Ministério da Educação. <i>Base Nacional Comum Curricular</i>. Brasília, 2018.</p>

**LÍNGUA INGLESA**

CATEGORIA	HABILITAÇÃO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA RECOMENDADA
		<p>Interpretação de texto   Reading comprehension</p> <p>Tempos Verbais / Verb Tenses</p> <p>Verbos modais   Modal verbs</p> <p>Phrasal Verbs</p> <p>Aspectos linguísticos   Linguistic aspects</p>	<p>BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. <i>Base Nacional Comum Curricular</i>. Brasília, DF, 2017. Disponível em: &lt; <a href="http://basenacionalcomum.mec.gov.br/#/site/inicio">http://basenacionalcomum.mec.gov.br/#/site/inicio</a></p> <p>DAVIES, Bem Parry _ <i>Inglês em 50 aulas: o guia definitivo para você aprender inglês/ Bem Parry Davies</i>. _ Rio de Janeiro : Elsevier ,2012</p> <p>STUART Redman, <i>Cambridge University Press,1997,2003</i>.English Vocabulary in Use .</p> <p>TORRES, Nelson _ Gramática prática da língua inglesa:o inglês descomplicado/Nelson Torres_ 9ª ed_ São Paulo : Saraiva,2002.</p> <p>Webgrafia</p> <p><a href="http://www.cambly.com">www.cambly.com</a> e-book Cambly Brasil</p> <p><a href="http://www.just2download.blogspot.com">www.just2download.blogspot.com</a>_ Macmillan English Grammar in Context</p>

**LÍNGUA PORTUGUESA**

CATEGORIA	HABILITAÇÃO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA RECOMENDADA
		<p>Leitura e interpretação de texto; Redação oficial: características e especificidades; Fonética e Fonologia; Ortografia oficial; Acentuação Gráfica; Classificação do período simples e composto; Orações Coordenadas, classificação; Orações Subordinadas, classificação; Morfologia e Sintaxe; Estrutura e formação de palavras; Flexão nominal e verbal; Pronomes: Emprego, forma de tratamento e colocação; Emprego de tempos e modos verbais; Regência Nominal e Verbal; Concordância Nominal e Verbal; Semântica; Ocorrência de sinal indicativo de crase; Pontuação.</p>	<p>BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, DF, 2017. Disponível em: &lt; <a href="http://basenacionalcomum.mec.gov.br/#/site/inicio">http://basenacionalcomum.mec.gov.br/#/site/inicio</a> BECHARA, Evanildo. <i>Moderna Gramática Portuguesa</i>. 39. ed. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 2019. 2- BECHARA, Evanildo. <i>Bechara para concursos</i>. 1.ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 2019. CÂMARA Jr., Joaquim Mattoso. <i>Estrutura da Língua Portuguesa</i>. 363 ed. Petrópolis: Vozes, 2004. CEGALLA, Domingos Paschoal. <i>Novíssima Gramática da Língua Portuguesa – Novo Acordo Ortográfico</i>. 48ª Ed. São Paulo: Cia Editora Nacional, 2009. HOUAISS, Antônio e VILLAR, Mauro de <i>Dicionário HOUAISS da Língua Portuguesa (com a nova ortografia)</i>. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.</p>

**ANEXO III**

**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA RECOMENDADA**

CATEGORIA: 25 horas

**LÍNGUA PORTUGUESA**

CATEGORIA	HABILITAÇÃO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA RECOMENDADA
		<p>Leitura e interpretação de textos. Semântica: sentido e emprego de vocábulos. Linguagens: verbal e não verbal. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais. Sintaxe: concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal. Ortografia. Acentuação Gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Variação linguística e norma culta.</p>	<p>BRASIL, Luciola Medeiros. <i>Para entender o novo acordo ortográfico</i>. Rio de Janeiro: Wak, 2010. BRASIL. Ministério da Educação. <i>Base Nacional Comum Curricular</i>. Brasília, 2018. KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. <i>O texto e a construção dos sentidos</i>. São Paulo: Contexto, 2007. PASCHOALIN, Maria Aparecida &amp; SPADOTO, Neuza Terezinha. <i>Minigramática</i>. São Paulo: FTD, 2014.</p>

**CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS**

CATEGORIA	HABILITAÇÃO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA RECOMENDADA
		<p>Legislação da Educação Básica Base Nacional Comum Curricular (BNCC) Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) Currículo Escolar Didática: relação pedagógica professor/aluno/ensino-aprendizagem; metodologia; planejamento, projeto pedagógico, avaliação, inter e transdisciplinaridade-como mediação ao processo ensino aprendizagem. Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC's) no contexto educacional. Relação escola-sociedade. Prática Pedagógica voltada ao respeito aos direitos humanos, à sustentabilidade socioambiental, à valorização da diversidade e da inclusão. Ludicidade e aprendizagem. Alfabetização e Letramento</p>	<p>BRASIL. Ministério da Educação. <i>Base Nacional Comum Curricular</i>. Brasília, 2018. BRASIL. Lei Federal nº 8.069/1990 – <i>Estatuto da Criança e do Adolescente</i>: artigos 1º ao 6º. 15 ao 18-B. 53 a 59, 131 a 138 e 147. BRASIL. Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96 – <i>Diretrizes e Bases da Educação Nacional</i>. SAVIANI, Dermeval. <i>Escola e Democracia: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política</i>. Campinas: Autores Associados, 2000. VALENTE, J. A. A sala de aula invertida e a possibilidade do ensino personalizado: uma experiência com a graduação em midialogia. In: BACICH, L. e MORAN, J. <i>Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática</i>. Porto Alegre: Penso, 2015</p>

**MATEMÁTICA**

CATEGORIA	HABILITAÇÃO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA RECOMENDADA
		<p>NÚMEROS NATURAIS: Sistema de numeração decimal. NÚMEROS REAIS: Resolução de problemas envolvendo as operações de adição, subtração, multiplicação e divisão. PROPORCIONALIDADE: Regra de três simples e porcentagem. SISTEMA LEGAL DE MEDIDAS: Medidas de comprimento, área, volume, capacidade, massa e tempo. PRINCÍPIO MULTIPLICATIVO E PROBABILIDADE. CÁLCULO DE ÁREAS E PERÍMETROS. GEOMETRIA PLANA: polígonos. GEOMETRIA ESPACIAL: poliedros e corpos redondos. 8. Estatística: Interpretação de gráficos e tabelas.</p>	<p>BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. BRASIL. Ministério da Educação. <i>Base Nacional Comum Curricular</i>. Brasília, 2018. CASTRUCCI, Benedicto. GIOVANNI JR., José Ruy. <i>A Conquista da Matemática</i>. 4.ª ed. São Paulo: FTD, 2018. <i>Araribá Mais: Matemática</i>. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Editora Moderna; editores responsáveis Mara Regina Garcia Gay, Willian Raphael Silva. – 1ª. ed. – São Paulo : Moderna, 2018</p>

**CIÊNCIAS NATURAIS**

CATEGORIA	HABILITAÇÃO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA RECOMENDADA
		O Universo – origem; o Sistema Solar; o Sol como fonte de energia; movimentos da Terra e da Lua e suas consequências. Rochas e solos – origem e estrutura da Terra; origem, tipos, composição e modificações das rochas; minérios, jazidas e minas; formação e tipos de solos; práticas agrícolas; erosão; doenças relacionadas com o solo; exploração e conservação do solo; combustíveis fósseis. Ar atmosférico – composição; relações com os seres vivos; poluição do ar; doenças transmissíveis pelo ar; pressão atmosférica e suas variações; ventos; noções básicas de meteorologia. Água – propriedades físicas e químicas; ciclo da água; relações com os seres vivos; pressão na água; flutuação dos corpos; vasos comunicantes; poluição da água; purificação da água; doenças relacionadas com a água; tratamento de água e esgoto. Meio Ambiente e Sociedade – Ecologia: conceitos ecológicos; ciclos biogeoquímicos; estudo das populações; sucessão ecológica; interações; cadeias, teias e pirâmides ecológicas; relações entre os seres vivos; reciclagem; energias alternativas; poluição e desequilíbrio ecológico. Seres vivos – Evolução: Lamarck e Darwin; mutação e seleção natural; biodiversidade. Citologia: célula (características, propriedades físicas e químicas); membrana, citoplasma e núcleo; atividades celulares; reprodução e desenvolvimento. Classificação dos Seres Vivos (cinco Reinos): classificação e caracterização geral (filos, classes, ordens, famílias, gêneros e espécies); funções vitais; adaptações ao ambiente e representantes mais característicos. Os Vírus. Biologia humana – origem e evolução do homem; anatomia e fisiologia humanas; doenças carenciais e parasitárias: métodos de prevenção e tratamento. Saúde no Ensino Fundamental – concepção, objetivos, conteúdos, avaliação, orientações didáticas. Orientação Sexual no Ensino Fundamental – concepção, objetivos, conteúdos, orientações didáticas. Genética – Leis de Mendel; polialelia; grupos sanguíneos; sexo e herança genética; anomalias cromossômicas; interação gênica.	AMABIS, José Mariano e MARTHO, Gilberto Rodrigues. <i>Biologia</i> . Vols 1, 2 e 3. Ed. Moderna, 2005. BRASIL. Ministério da Educação. <i>Base Nacional Comum Curricular</i> . Brasília, 2018. FAVARETTO, José Arnaldo e MERCADANTE, Clarinda. <i>Biologia</i> . Vol. Único. Ed. Moderna, 2005. FROTA-PESSOA, Oswaldo. <i>Biologia</i> . Vols 1, 2 e 3. Ed. Ática, 2005. LAURENCE, J. <i>Biologia</i> . Vol. Único. Ed. Nova Geração, 2005.

**GEOGRAFIA**

CATEGORIA	HABILITAÇÃO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA RECOMENDADA
		Relações Espaciais no Ensino de Geografia A Produção do Espaço Social no capitalismo O Ensino de Geografia: Conceitos e Temas Cartografia do Rio de Janeiro: município de Campos dos Goytacazes.	ALMEIDA, R.D; PASSINI, E.Y. <i>O Espaço Geográfico: Ensino e Representação</i> . 15ª ed. São Paulo: Contexto, 2006. ANTUNES, Celso. <i>Geografia e Didática</i> . Petrópolis, RJ: Vozes, 2010. BRASIL. Ministério da Educação. <i>Base Nacional Comum Curricular</i> . Brasília, 2018. MOREIRA, Ruy. <i>O que é Geografia?</i> São Paulo. Editora Brasiliense, 2005. PONTUSCHKA, Nídia Nacib; PAGANELLI, Tomoko Iyda; CACETE, Núria Hanglei. <i>Para ensinar e aprender Geografia</i> . São Paulo: Cortez, 2007. SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. <i>O Brasil: território e sociedade no início do Século XXI</i> . Rio de Janeiro: Record, 2001 <i>Plano Diretor do Município de Campos dos Goytacazes</i> (disponível no site oficial do município).

**HISTÓRIA**

CATEGORIA	HABILITAÇÃO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA RECOMENDADA
		Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular (BNCC) Ensino Fundamental - anos iniciais e Educação Infantil (componente curricular História). Metodologias do ensino de História; trabalho com fontes históricas e diferentes linguagens no ensino de História. História e Cultura Afro Brasileira e Africana. Questão indígena no Brasil: história e desafios na atualidade. História nacional, regional (estado do Rio de Janeiro e local (município de Campos dos Goytacazes). As perspectivas do Patrimônio Cultural como conjunto de manifestações, realizações e representação de um povo. Conhecimento histórico contemporâneo.	BRASIL. <i>Legislação Brasileira quanto ao ensino de História</i> . - LEI nº: 11645, de 10 de março de 2008. Presidência da República. Disponível em <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11645.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11645.htm</a> BRASIL. Ministério da Educação. <i>Base Nacional Comum Curricular</i> . Brasília, 2018. <i>Educação Patrimonial: abordagens e atividades educativas com os patrimônios</i> (recurso eletrônico) /organizado por Simone Teixeira, Wagner Nobrega Torres e Aline Portillo dos Santos – 1.ed. – Campos dos Goytacazes, RJ: EDUENF, 2021. FEYDIT, Julio. <i>Subsídios para a História dos Campos dos Goytacazes</i> . Gráfica Luartson, 2004. KARNAL, Leandro (org.). <i>História na sala de aula: conceitos, práticas e propostas</i> . São Paulo: Contexto, 2003.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**EXTRATO DE TERMO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2021; REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.355/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-067/2021,**

**AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP - SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO**

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de sua competência, tendo em vista a necessidade de tornar público a **ADESAO** à Ata de registro de preços nº 235/2021, referente: Pregão eletrônico nº 10.355/2021 Processo administrativo nº 4105-067/2021, realizada pela AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP - SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO.

**FATO GERADOR:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.355/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-067/2021.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR OBJETIVANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, CONFORME DETALHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2021, COM VALIDADE DE 12(DOZE) MESES.

**EMPRESA VENCEDORA:** EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO EIRELI CNPJ (MF) sob Nº 31.472.249/0001-23.

A SEDUCT adere a todas as cláusulas e condições da Ata de registro de preço nº 235/2021, celebrada através do Pregão Eletrônico nº 10.355/2021 da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP - SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO, que passa a fazer parte integrante do presente termo, nos itens e quantidades abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR TOTAL
1	Conjunto professor	1.050	CONJ.	R\$ 2.100.000,00
2	Conjunto aluno ensino fundamental – II. Conjunto aluno empilhável. – Tamanho 6 adultos- 6º ao 9º ano- cor azul	10.300	CONJ.	R\$ 8.240.000,00
3	Conjunto Trapézio em Resina Plástica de Alto Impacto	1.000	CONJ.	R\$ 5.000.000,00

**Ratifico e homologo o presente termo.**

Campos dos Goytacazes, 02 de dezembro de 2021.

**MARCELO MACHADO FERES**  
Matrícula: 40.743

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2021 REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.355/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-067/2021,**

**AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP - SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO**

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de sua competência, tendo em vista a necessidade de tornar público a **ADESÃO** à Ata de Registro de Preços nº 236/2021, referente: Pregão eletrônico nº 10.355/2021 Processo administrativo nº 4105-067/2021, realizada pela AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP - SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO.

**FATOGERADOR:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.355/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-067/2021.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR OBJETIVANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, CONFORME DETALHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2021, COM VALIDADE DE 12(DOZE) MESES.

**EMPRESAS VENCEDORAS:** MAQ MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

**CNPJ (MF) sob Nº 54.826.367/0005-11.**

A SEDUCT adere a todas as cláusulas e condições das Ata de registro de preço nº 236/2021, celebrada através do Pregão Eletrônico nº 10.355/2021 da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP - SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO, que passa a fazer parte integrante do presente termo, nos itens e quantidades abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR TOTAL
1	Mesa para cadeirante com regulagem de altura	100	UNIDADE	R\$ 188.000,00

**Ratifico e homologo o presente termo.**

Campos dos Goytacazes, 02 de dezembro de 2021.

**MARCELO MACHADO FERES**

Matrícula: 40.743

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2021 REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.355/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-067/2021,**

**AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP - SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO**

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de sua competência, tendo em vista a necessidade de tornar público a **ADESÃO** à Ata de registro de preços nº 238/2021, referente: Pregão eletrônico nº 10.355/2021 Processo administrativo nº 4105-067/2021, realizada pela AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP - SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO.

**FATOGERADOR:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.355/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-067/2021.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR OBJETIVANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, CONFORME DETALHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2021, COM VALIDADE DE 12(DOZE) MESES.

**EMPRESAS VENCEDORAS:** WPB COMERCIO, SERVICOS E ACESSORIA EIRELI

**CNPJ (MF) sob Nº 28.610.644/0001-10.**

A SEDUCT adere a todas as cláusulas e condições das Ata de registro de preço nº 238/2021, celebrada através do Pregão Eletrônico nº 10.355/2021 da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP - SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO, que passa a fazer parte integrante do presente termo, nos itens e quantidades abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR TOTAL
1	Mesa redonda com 04 cadeiras – Tamanho infantil	300	CONJ.	R\$ 663.000,00
2	Conjunto refeitório em resina termoplástica medindo 2400mm, com 12 poltronas – tamanho infantil	155	CONJ.	R\$ 912.950,00

**Ratifico e homologo o presente termo.**

Campos dos Goytacazes, 02 de dezembro de 2021.

**MARCELO MACHADO FERES**

Matrícula: 40.743

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

# #CamposContraACovid

## PRINCIPAIS SINTOMAS



Tosse



Febre



Dificuldade de respirar



Falta de ar

### EM CASOS MAIS GRAVES:

- Pneumonia
- Síndrome Respiratória Aguda Grave



Wladimir Garotinho  
PREFEITO

Frederico Paes  
VICE-PREFEITO

#### DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

#### OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

#### PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

#### SIC

Serviço de Informação ao Cidadão  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)